

PARECER Nº 748/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 632/2009.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, torna obrigatória no âmbito do município de São Paulo a adaptação de computador para sua utilização por pessoa com deficiência visual em Lan Houses, Cyber Cafés e estabelecimentos similares cuja atividade fim seja relacionada à obtenção de lucro por meio de prestação de serviços de informática, e que possuam 04 ou mais computadores, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, mas apresentou substitutivo.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL está dotado de todo mérito, posto que visa garantir a um importante segmento social o acesso aos serviços de informática.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 30/06/2010.

José Ferreira Zelão – PT – Presidente

Milton Ferreira – PPS – Relator

Juliana Cardoso – PT

Sandra Tadeu – DEM

Natalini – PSDB